

REPRESENTAÇÕES DE INFÂNCIAS E JUVENTUDES NA FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NA CIDADE DE MANAUS – AM

Anderson Lincoln Vital da Silva – Doutorando em Educação – PPGEDU/ULBRA
Orientadora: Dra. Carin Klein - Professora do PPGEDU/ULBRA

Introdução

O Conselho Tutelar é o órgão público municipal criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei n. 8.069/1990, responsável em fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. A pesquisa vincula-se ao campo dos Estudos Culturais em Educação, fundamentando-se em lentes teóricas de representação, identidades, infâncias e juventudes. Trata-se de uma pesquisa que tem como questão norteadora as representações de infâncias e de juventudes que estão caracterizadas no processo de formação de conselheiros/as tutelares na cidade de Manaus-AM

Objetivos

Analisar o processo formativo dos/as conselheiros/as tutelares, para os modos como eles/as atuam profissionalmente a partir dessas formações, principalmente ao investirem na constituição de representações de infâncias e de juventudes

Metodologia

A pesquisa seguiu uma metodologia pós-crítica em educação, sendo articulada em eixos da análise de documentos, trabalho de campo com inspiração etnográfica, entrevista, diário de campo e observação simples. O lócus da pesquisa são os conselhos tutelares da cidade de Manaus.

Resultados

Foram analisados além das entrevistas, panfletos, materiais didáticos e cursos de formação ofertados pela Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA).

Conclusão

Os resultados produzidos ao longo do trabalho de campo indicam que as representações sobre as infâncias e juventudes que os conselheiros tutelares produzem consistem em representações vinculadas ao que está descrito no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente ou com termos ligados a crianças vulneráveis, adolescente com desvio de comportamento, famílias desestruturadas, ou seja, nem sempre há uma correlação entre as formações e a prática dos conselheiros

Referências

BRASIL. Lei N o 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266.. Acesso em: 2 ago. 2019.